

*Houedes*

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Comissão da Condição Feminina



A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA VIDA NACIONAL

UMA PROPOSTA

1- A Comissão da Condição Feminina, órgão governamental, propõe-se como objectivos de base, conseguir que na Comunidade Portuguesa "as mulheres e os homens assumam corresponsavelmente todas as funções que cabem aos cidadãos, aos vários níveis da estrutura social". (1)

Considera que "as mulheres e os homens têm igualdade de direitos e deveres na construção do socialismo, pela participação na vida cívica e política". (1)

2- No momento actual, em que o processo revolucionário português atravessa uma fase decisiva para a sua definição, sectores representativos do MFA, têm conseguido assegurar o avanço irreversível do socialismo, através de propostas-tentativas de um projecto político nacional, sintoma evidente do despontar de uma nova concepção de comunidade.

É por isso pertinente apelar para a responsabilidade histórica do MFA, que pela sua prática tem provado estar ao lado das classes mais desfavorecidas, de afirmar sem equívocos que a revolução global inclui necessariamente a revolução da condição das mulheres.

3- Uma comunidade só existe quando todos os seus membros têm um lugar e uma participação igual a todos os níveis de decisão, quando a distribuição de tarefas é definida e assumida por todos.

Até agora, as classes mais desfavorecidas não tinham direito à palavra, não detinham poder, não possuíam autonomia de acção, e viam-se, por isso, obrigadas a executar as tarefas que lhes eram impostas.

Urge, dentro desta perspectiva, revelar a situação da mulher, não só como elemento da classe trabalhadora, mas também na sua condição específica da histórica desigualdade e inferioridade social, onde pelo simples facto de ser mulher é relegada à mera função de servidora do homem-pai, marido, filhos, patrão - e, mais do que ninguém, tem sido impossibilitada de participar na vida nacional.

É aliás significativa a indiferença dos actuais centros do poder perante a quase total ausência de mulheres nos órgãos de decisão, embora as mulheres represen-



tem mais de 50% da população deste país; por outro lado, nem os partidos nem o MFA, têm até agora definido propostas concretas para anular esta situação e, muito menos, criado obrigações nesse sentido.

Assim:

- fala-se das "aspirações mais profundas das classes exploradas" (2): tiveram as mulheres oportunidade de as manifestar e há a vontade e a coragem de ver nas mulheres uma classe com a sua forma específica de opressão?
- fala-se de ter em conta "o campo humano na mobilização decisiva do povo para a revolução" (2): como se têm mobilizado as mulheres? Reconhecem os vários centros do poder que a mobilização das mulheres é um elemento decisivo no avanço da Revolução?
- fala-se de "assegurar às massas trabalhadoras a participação activa através de formas de organização" (2): que se tem feito para incentivar a organização das mulheres na sua luta específica? Qual a atenção dada pelos centros do poder às reivindicações já expressas por grupos organizados de mulheres?
- fala-se de "vencer a Batalha da Economia" (2): como se têm mobilizado as mulheres para o seu campo de trabalho próprio que é a nova organização da vida quotidiana, a gestão dos bens e do tempo a nível individual, a criação de iniciativas locais que levem à organização em novas formas da vida comunitária nos bairros e nas aldeias, a inserção em cooperativas para produção específica, a colaboração na definição dos sectores prioritários do desenvolvimento, a participação no controle da produção e sobretudo do consumo e da política de abastecimento e preços?
- fala-se de "Conselhos de Aldeias, Cooperativas, Pequenos e Médios Agricultores" (2): como se prevê a obrigatoriedade da participação das mulheres em todos esses Conselhos, dado que o seu contributo é, pelo menos, igual ao do homem na vida da aldeia e no trabalho da cooperativa e da agricultura?
- fala-se de "Revolução Cultural" (2): que papel se dá às mulheres na reflexão e organização do estatuto da criança e da família na nova comunidade, no reformular da própria imagem da mulher? Que condições são dadas às mulheres para exprimirem o seu sentido da vida e criarem novas formas de convivência?
- mas sobretudo fala-se de "Poder Popular" (2), "Órgãos de Decisão a Vários Níveis" (2) "Programa Político" (3), e qual o lugar que nele se prevê para as mulheres? Podem os vários órgãos detentores do poder político aceitar que o poder seja partilhado igualmente pelas mulheres, capazes de criar formas de organização e liderança originais na História?

MINISTÉRIO DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Comissão da Condição Feminina



4- Concretamente, as mulheres podem exigir desde já:

- a)- a revogação de todas as leis discriminatórias contra a mulher, fundamentalmente em matéria de Direito da Família, Direito Administrativo, Direito do Trabalho e Direito Penal, criando simultaneamente a legislação que assegure a igualdade.
- b)- a criação de mecanismos que :
  - levem ao cumprimento equitativo da lei;
  - impliquem a inserção específica da mulher na reestruturação económica da nova comunidade portuguesa;
  - exijam a plena participação política da mulher, através da obrigatoriedade de uma percentagem justa de presença em todos os órgãos de decisão;
  - garantam a organização autónoma das mulheres, enquanto força específica e indispensável a uma revolução radical.
- c)- a sua participação efectiva na redefinição dos objectivos da Revolução.

5- Esta proposta é dirigida ao MFA que se considera "com vocação de guia e condutor de um processo de transformação profunda da sociedade portuguesa, com claro projecto político de transição para o socialismo, ... com a mais ampla base social de apoio possível" (4), dado que a base social constituída pelas mulheres é qualitativa e quantitativamente decisiva para a realização do projecto colectivo.

Lisboa, 22 de Agosto, 1975.

A COMISSÃO DA CONDIÇÃO FEMININA

- (1)- Proposta à Constituinte sobre a igualdade de direitos e deveres das mulheres e dos homens elaborada pela Comissão da Condição Feminina, em conjunto com deputadas de todos os partidos políticos da Assembleia.
- (2)- Projecto aprovado na Assembleia do MFA, de 9 de Julho de 1975.
- (3)- Autocrítica revolucionária de um grupo de oficiais do COPCON..., aprovada em 13 de Agosto de 1975.
- (4)- "Documento dos Nove".